

g.º na ordem em q' o mandava passar a estas minas lhe ordenara me trouxesse em sua companhia, na falta do D.º Raphael Pires Pardino, e q' em virtude della me trouxera, e que por estar finda a delligencia a q' veio, segue viagem, q' tambem devo seguir; pois vim acompanhalo p.ª satisfazer as reaes ordens como devo.

Já escrevi a V. Ex.ª estava prompto, e deteminado a seguir a sua viagem: e bem sei (o q' sempre fis) que devo observar decretos, leys, e ordens do d.º S.º, e não transgredilas obrando o contr.º, porq' como a Soberano devo, e devem todos os seus vassallos sem exepção obedecelo. G.º Deos a V. Ex.ª Villa Real, e Abril 15 de 1728. —Humilde Cr.º de V. Ex.ª *Ant.º Alz' Lanhas Peixoto.*

---

Reg.º de hna carta q' se escreven ao Prov.ºr das faz.ªs dos defuntos, e auz.ªes Christovam Correa Leitão

Ao zello, actividade, e boa intelligencia de V. M.º deve a fazenda dos defuntos, e auz.ªes tão boa arrecadação achando-se o seu produto recolhido no cofre, como V. M.º me aviza de 15:812 1/2 R.ªs e 67 reis o q' não seria facil conseguirse faltando aquellas circumstancias, pois são as mais percizas

